



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgt.gabinete@mpt.mp.br



PORTARIA nº 435.2025

20.02.0001.0008815/2024-30

Altera o calendário do Ministério Público do Trabalho, referente ao ano de 2025, de que trata a Portaria PGT/MPT nº 1671/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em linha com o ATO Nº 712/GDGSET.GP, de 19 de dezembro de 2024 do Tribunal Superior do Trabalho e Portaria GDG Nº 230, de 18 de dezembro de 2024, do Supremo Tribunal Federal, bem como a Portaria PGR/SG nº 362, de 23 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário oficial do Ministério Público do Trabalho, referente ao ano de 2025, aprovado pela Portaria PGT/MPT nº 1671/2024, conforme disposto a seguir:

I - incluir o dia 02 de maio como ponto facultativo.

Art. 2º Determinar que, na hipótese de feriados regionais, a Procuradoria com atuação na área respectiva deverá observar o calendário do órgão judiciário trabalhista da localidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no BS-MPT.

Registre-se.

Dê-se ciência.

assinatura digital

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA